

RESOLUÇÃO N. 722, DE 23 DE SETEMBRO DE 1915

O General Doutor Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, Presidente do Estado de Matto-Grosso:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. unico.—Fica autorizado o Poder Executivo a mandar contar ao Desembargador João Carlos Pereira Leite, para o efeito de melhorar a sua aposentadoria, o tempo em que exerceu elle, nesta capital, o cargo de Procurador Fiscal da extinta Thezouraria de Fazenda; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir fielmente:

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 23 de Setembro de 1915, 27.º da Republica.

(L. S.) CAETANO MANOEL DE FARIA E ALBUQUERQUE
Manoel Escolastico Virginio.

Foi sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria do Governo, em Cuiabá, aos vinte e tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e quinze.

O Director,
Jayme Joaquim de Carvalho.